



EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100157 LDO 2022

Texto

Insira-se onde couber o seguinte artigo:

Art. O Poder Executivo, no projeto de lei orçamentária encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, deverá reservar dotação no valor de pelo menos R\$ 275 milhões para o acolhimento de emendas parlamentares.

Justificativa

A presente emenda visa proporcionar a garantia de que será pelo menos reservado o valor de 5 (cinco) milhões em emendas para cada vereador.

Autor

ATÍLIO FRANCISCO